



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025

REF.: CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SMS EDITAL Nº 057/2025

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES, DEVIDAMENTE HABILITADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE POTIM/SP, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

1. RELATÓRIO:

Trata-se do Procedimento de Credenciamento nº 002/2025-SMS, que visa a contratação de serviços médicos especializados. O certame seguiu o rito da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo realizado a sessão de abertura e julgamento conforme Ata datada de 06 de novembro de 2025, inexistindo novas empresas interessadas nos períodos subsequentes.

O edital estabeleceu como período de credenciamento o intervalo entre 22 de outubro de 2025 e 22 de outubro de 2026, com sessões publicadas realizadas todo dia 06 de cada mês. Durante a execução do credenciamento, observou-se adesão de interessados, resultando em quantitativo de credenciados superior ao necessário para atender à demanda atual e futura estimada pela Secretaria Municipal

Rua Padre Agenor Matias Pessoa, nº 116, Frei Galvão, Potim-SP
(12) 3112-9222
saude.sec@potim.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

de Saúde. Além disso, constatou-se que o volume de solicitações, bem como a prestação dos serviços por um número elevado de empresas trará substancial prejuízo à Secretaria Municipal de Saúde e aos usuários do SUS, o que torna desnecessária a manutenção do credenciamento aberto até o final do exercício.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CONSIDERANDO que, até a presente data, foi alcançado número suficiente de empresas credenciadas para atender à demanda estimada de serviços;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de otimizar os esforços de gestão e acompanhamento do certame;

CONSIDERANDO que o credenciamento figura como procedimento auxiliar previsto no artigo 78, da Lei Federal 14.133, e que as hipóteses e modalidades de seu uso estão disciplinadas nos artigos 74 e 79 da mesma lei, o que autoriza a Administração, mediante motivação e publicidade, a adotar medidas para encerramento antecipado do chamamento público quando demonstrada a suficiência de interessados;

Portanto, a decisão administrativa de encerrar o credenciamento de forma antecipada encontra amparo legal na Lei Federal 14.133, desde que o ato seja motivado formalmente e publicado. Não há, no edital, dispositivo que impeça o encerramento antecipado, de modo que o ato não viola o princípio da isonomia entre os interessados. A medida visa à eficiência e à economicidade, princípios expressos no artigo 5º, caput, da Lei Federal 14.133, e evita o prolongamento desnecessário de rotinas administrativas.

Rua Padre Agenor Matias Pessoa, nº 116, Frei Galvão, Potim-SP
(12) 3112-9222
saude.sec@potim.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

3. MOTIVAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Potim/SP, após análise técnica e administrativa do prosseguimento do presente credenciamento, decide pelo seu encerramento.

O pedido justifica-se, conforme previsto no edital e em seus anexos, considerando que o respectivo credenciamento possui quantitativo limitado de vagas. Após a regular tramitação do procedimento, todas as vagas disponibilizadas foram devidamente preenchidas, tendo sido formalizados os seguintes contratos administrativos: **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, Contrato nº 81/2025**; **SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA, Contrato nº 82/2025**; e **AALPC CLÍNICA MÉDICA LTDA, Contrato nº 83/2025**.

Dessa forma, diante do esgotamento das vagas previstas no instrumento convocatório, não subsiste, no momento, interesse público nem respaldo editalício para o recebimento de novos envelopes de empresas eventualmente interessadas em se credenciar. Assim, mostra-se necessária a adoção de medida administrativa consistente no encerramento do procedimento, a fim de evitar o recebimento de protocolos indevidos, retrabalho administrativo e eventuais questionamentos futuros.

4. DECISÃO:

Diante da justificativa apresentada, a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, solicita:

- a) Encerrar, de forma antecipada, o Edital de Credenciamento 02/2025, a partir do dia 07 de janeiro de 2026, ficando suspenso o recebimento de novas solicitações de credenciamento após esta data;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

- b) Permanecerem válidos e em pleno vigor os credenciamentos já deferidos, bem como os respectivos contratos firmados, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável;
- c) Que este ato seja publicado no Diário Oficial do Município, bem como no sítio eletrônico oficial, como forma de garantir a publicidade e a transparência do encerramento antecipado.

Potim, 05 de janeiro de 2026.

LAURA MAGALHÃES MEIRELES
Secretária Municipal de Saúde